



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 076/2015

De: 20 de Janeiro de 2015

*“Interrompe Férias da servidora **Ângela Aparecida Piovesan** e dá outras providências”.*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **Ângela Aparecida Piovesan** para retornar ao trabalhando a partir de 21/01/2015 interrompendo o gozo das férias concedidas, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014, o saldo de interrupção será convertido em abono pecuário.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal